

LEI COMPLEMENTAR Nº 5817

(03 DE MARÇO DE 2023)

**DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI
5.793 DE 08 DE DEZEMBRO DE
2.022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR SOARES VICENTE,
Prefeito Municipal de Caieiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O “Anexo I” da Lei Municipal
5.793 de 08 de janeiro de 2.022, passa a vigorar conforme Anexo I disposto nesta lei.

Art. 2º. Ficam alteradas as atribuições
específicas, dispostas no Anexo “II”, em relação aos cargos de efetivos dispostos na Lei
Municipal 5.793 de 08 de janeiro de 2.022, que passarão a ter as atribuições definidas nos
termos do Anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras,
03 de março de 2.023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 de autoria do Chefe do
Poder Executivo – Gilmar Soares Vicente “Lagoinha”. Registrado, nesta data, na Secretaria
do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

ANEXO I

NOME DO CARGO	CH	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	2.424,00
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	1.828,49
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	50	1.295,46
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	60	1.494,26
AGENTE DE SANEAMENTO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1.646,81
AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	20	1.494,26
AGENTE DE TRÂNSITO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22	1.828,49
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	40	ENSINO SUPERIOR	20	3.697,34
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	3.697,34
ANALISTA JURÍDICO	40	ENSINO SUPERIOR	10	3.697,34
APOIADOR EM SAÚDE MULTIPROFISSIONAL	40	ENSINO SUPERIOR	3	5.000,00
ARQUITETO	40	ENSINO SUPERIOR	1	3.500,00
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	70	1.421,72
ASSISTENTE SOCIAL	30	ENSINO SUPERIOR	22	2.954,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	24	1.646,81
AUXILIAR DE COZINHA	40	ENSINO FUNDAMENTAL	50	1.494,26
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	150	1.494,26
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	121	1.646,81
AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	1.646,81
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1.494,26
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	5	1.494,26

- ESF				
AUXILIAR VETERINÁRIO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.494,26
BIBLIOTECÁRIO	40	ENSINO SUPERIOR	2	2.697,92
BIÓLOGO	40	ENSINO SUPERIOR	3	2.954,34
BIOMÉDICO	40	ENSINO SUPERIOR	2	3.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA – ESF	20	ENSINO SUPERIOR	9	3.697,34
CONTADOR	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.954,34
COVEIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	10	1.494,26
COZINHEIRA(O)	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1.646,81
CUIDADOR DE IDOSO	40	ENSINO MÉDIO	10	1.421,72
CUIDADOR INFANTIL	40	ENSINO MÉDIO	10	1.450,00
DENTISTA	20	ENSINO SUPERIOR	9	2.954,34
EDUCADOR EM SAÚDE	40	ENSINO SUPERIOR	5	1.711,73
EDUCADOR SOCIAL	40	ENSINO SUPERIOR	5	2.954,34
ELETRICISTA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	1.494,26
ENCANADOR	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	12	1.494,26
ENFERMEIRO	30	ENSINO SUPERIOR	45	2.954,34
ENFERMEIRO – ESF	40	ENSINO SUPERIOR	10	3.500,00
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.954,34
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	ENSINO SUPERIOR	2	2.954,34
ENGENHEIRO AMBIENTAL	40	ENSINO SUPERIOR	2	2.954,34
ENGENHEIRO CIVIL	40	ENSINO SUPERIOR	5	2.954,34
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.954,34
ENTREVISTADOR DE CAD. ÚNICO	40	ENSINO MÉDIO	10	1.320,00
FARMACÊUTICO	40	ENSINO SUPERIOR	7	2.954,34
FISCAL AMBIENTAL	40	ENSINO SUPERIOR	2	1.646,81
FISCAL DE OBRAS	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	1.646,81
FISCAL DE TRIBUTOS	40	ENSINO SUPERIOR	4	2.697,92
FISIOTERAPEUTA	30	ENSINO SUPERIOR	8	2.954,34
FONOAUDIÓLOGO	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	267	1.528,81
INSPECTOR DE ALUNOS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	100	1.494,26
JARDINEIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	5	2.954,34

MAESTRO	40	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MECÂNICO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	1.528,81
MEDICO - ESF	20	ENSINO SUPERIOR	5	3.697,34
MEDICO CARDIOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	3	3.697,34
MEDICO CIRURGIÃO	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	20	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MEDICO CLINICO GERAL	20	ENSINO SUPERIOR	104	3.697,34
MEDICO DERMATOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO DO TRABALHO	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	3	3.697,34
MEDICO FISIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO GERIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO GENERALISTA	40	ENSINO SUPERIOR	10	7.394,68
MEDICO GINECOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	22	3.697,34
MEDICO INFECTOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO LEGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO NEFROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MEDICO NEUROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	4	3.697,34
MEDICO ORTOPEDISTA	20	ENSINO SUPERIOR	4	3.697,34
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO PEDIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	50	3.697,34
MEDICO PNEUMOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO PSIQUIATRA	20	ENSINO SUPERIOR	5	3.697,34
MEDICO REUMATOLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO SANITARISTA	20	ENSINO SUPERIOR	1	3.697,34
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA A	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO UROLOGISTA	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MEDICO VETERINÁRIO	20	ENSINO SUPERIOR	2	3.697,34
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1.421,72
MOTORISTA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	1.789,65
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	1.789,65
MOTORISTA DE CAMINHÃO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	1.828,49
MOTORISTA DE TRANSPORTE	40	ENSINO MÉDIO	60	1.828,49

ESCOLAR		COMPLETO		
NUTRICIONISTA	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	25	1.711,73
OPERADOR DE MÁQUINA	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	2.277,24
ORIENTADOR SOCIAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	50	1.711,73
PEDREIRO	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	44	1.494,26
PINTOR	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	1.494,26
PROFESSOR ARTES	33	ENSINO SUPERIOR	30	2.967,71
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	1	2.011,34
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	33	ENSINO SUPERIOR	30	2.967,71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	33	ENSINO SUPERIOR	81	2.967,71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	33	ENSINO SUPERIOR	950	2.967,71
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE HISTÓRIA - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE INGLÊS - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE LIBRAS	33	ENSINO SUPERIOR	5	2.967,71
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROFESSOR DE PORTUGUÊS - EJA	30	ENSINO SUPERIOR	5	2.011,34
PROTÉTICO DENTÁRIO	30	ENSINO SUPERIOR	2	2.954,34
PSICÓLOGO	30	ENSINO SUPERIOR	26	2.954,34
PSICOPEDAGOGO	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
SALVA VIDAS	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	1.646,81
SOLDADOS ELÉTRICO	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	2.277,24
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	150	2.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.100,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24	ENS. MÉDIO TÉCNICO	5	2.100,00
TÉCNICO DE TURISMO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00

TÉCNICO EM AGRIMENSURA	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	5	2.697,92
TÉCNICO EM DESENHO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.697,92
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.697,92
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	10	2.100,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENS. MÉDIO TÉCNICO	2	2.100,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	ENSINO SUPERIOR	10	2.954,34
TURISMOLOGO	40	ENSINO SUPERIOR	1	2.697,92
VIGIA PATRIMONIAL	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30	1.315,14
VISITADOR SANITÁRIO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	2	1.646,81

ANEXO II

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Atua com foco na matricialidade sociofamiliar; ☐ Desenvolve e aprimora metodologias adequadas à cultura e às singularidades dos modos de vida em cada território - amparadas em um conceito contemporâneo de família; ☐ Promove diálogo com as demais políticas públicas, de forma a dar respostas integradas, que alterem qualitativamente a vida das famílias vulneráveis; ☐ Formula e executa os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; ☐ Realizam diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ação, e à implantação, manutenção e o funcionamento de programas, projetos e serviços para promoção de acesso aos direitos socioassistenciais; ☐ Atua de forma interdisciplinar, tendo em conta os aspectos sociais, de educação, de saúde, de habitação e de meio ambiente e demais políticas públicas; ☐ Presta assessoramento a grupos e organizações comunitárias na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando o exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade; ☐ Promove o acesso dos cidadãos aos serviços de promoção social, primando pela humanização do atendimento e melhoria nas relações interpessoais; ☐ Realiza estudos socioeconômicos para fins de avaliação dos benefícios concedidos em serviços sociais; ☐ Identifica situações de risco social e subsidia ações e programas para o enfrentamento dessas questões; ☐ Faz uma leitura crítica da realidade e possui capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos; ☐ Colabora em campanhas e certames de caráter preventivo e informativo; ☐ Realiza visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; ☐ Acompanha adolescentes e suas famílias em cumprimento de medida socioeducativa com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; ☐ Orienta, avalia e supervisiona os estagiários da área de serviço social no desempenho de suas atribuições; ☐ Participa dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social; ☐ Participa da organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; ☐ Cria, junto com a equipe, rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo de admissão, internação e alta hospitalar, no sentido de, desde a entrada do usuário/família na unidade, identificar e trabalhar os aspectos sociais da situação apresentada e garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua situação de saúde e a discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, face as suas condições de vida; ☐ Realiza, em conjunto com o médico, o atendimento à família e/ou responsáveis em caso de óbito, cabendo ao assistente social o apoio necessário para o enfrentamento da questão e,	

principalmente, esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo e legal vigente, tais como, os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho (licença) e aos seguros sociais (DPVAT), bem como informações sobre sepultamento gratuito, traslado (com relação a usuários de outras localidades), entre outras garantias de direitos;

- ☐ Participa, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como por exemplo: no planejamento familiar, na saúde da mulher, da criança e do idoso, na saúde do trabalhador, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras), e nas situações de violência sexual e doméstica;
- ☐ Planeja, executa e avalia com a equipe de saúde, ações que assegurem a saúde enquanto direito;
- ☐ Sensibiliza o usuário e/ou sua família a participar do tratamento de saúde proposto pela equipe;
- ☐ Participa do projeto de humanização da unidade de saúde na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada;
- ☐ Realiza a notificação, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, as autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis.
- ☐ Participa de campanhas preventivas, realizando atividades socioeducativas;
- ☐ Realiza ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade de saúde;
- ☐ Elabora e/ou divulga materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral;
- ☐ Participa ativamente dos programas de residência, desenvolvendo ações de preceptoria, coordenação, assessoria ou tutoria, contribuindo para qualificação profissional da equipe de saúde e dos assistentes sociais, em particular;
- ☐ Garante a educação permanente da equipe de serviço social na instituição e demais trabalhadores, bem como participa dos seus fóruns;
- ☐ Participa de cursos, congressos, seminários, encontros de pesquisas, objetivando apresentar estudos e pesquisas realizadas e troca de informações entre os diversos trabalhadores da saúde;
- ☐ Participa e motiva os assistentes sociais e demais trabalhadores da saúde para a implantação/implementação da NOB RH/SUS, nas esferas municipal, estadual e nacional;
- ☐ Discute com os usuários e/ou responsáveis situações problemáticas;
- ☐ Acompanhamento social do tratamento da saúde;
- ☐ Estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde;
- ☐ Discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social do mesmo;
- ☐ Informa e discute com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania;
- ☐ Elabora relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social;
- ☐ Participa de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar;
- ☐ Discute com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente;
- ☐ Planeja, executa e acompanha programas e projetos habitacionais.
- ☐ Realiza a mobilização social da população envolvida nos procedimentos de regularização fundiária;
- ☐ Realiza a elaboração de estudos e relatórios sociais voltados à implementação de programas habitacionais

- ☐ Apoia a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência;
- ☐ Atua orientado pelo Código de Ética Profissional do assistente social.
- ☐ Auxiliar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Atribuições para Educação Especializada

- ☐ Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- ☐ Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- ☐ Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- ☐ Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- ☐ Garantir a qualidade de serviços dos estudantes da rede, de modo a garantir o pleno desenvolvimento dos bebês e das crianças como sujeitos de direitos;
- ☐ Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de barreiras para todas as formas de preconceito;
- ☐ Favorecer o processo de inclusão e permanência de todos estudantes, na perspectiva da inclusão escolar;
- ☐ Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;
- ☐ Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;
- ☐ Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- ☐ Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Atribuições Desenvolvimento Social.

- ☐ Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- ☐ Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- ☐ Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- ☐ Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- ☐ Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;

- ☐ Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- ☐ Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- ☐ Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- ☐ Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- ☐ Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.
- ☐ Acolher famílias, participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas;
- ☐ Desenvolver e coordenar oficinas de diferentes (artesanato, capoeira e etc);
- ☐ Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo a algum tipo de ação social;
- ☐ Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social;
- ☐ Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe;
- ☐ Desenvolver projetos e, junto à equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade.
- ☐ Orientar indivíduos e famílias em situações já comprovadas de risco;
- ☐ Promover grupos de apoio com o objetivo de acolher pessoas que compartilham uma realidade ou foram vítimas de alguma violência, de modo que elas consigam retomar seus hábitos e colaborar com outras pessoas que, por ventura, possam passar por situações parecidas.
- ☐ Realizar atendimentos em grupos operativos, Escuta psicológica, Acolhimento e escuta qualificada, apoio e supervisão de estágios, Aconselhamento e monitoramento da condição emocional, Acompanhamento terapêutico, Acompanhamento psicoterápico individual ou grupal, Reabilitação psicossocial com inserção no mercado, Atendimento a famílias e comunicantes, Avaliação psicodiagnóstica, Assistência e acompanhamento psicológico a familiares, Visita domiciliar terapêutica, Resgate terapêutico, Participação nas discussões da equipe multiprofissional apresentando a dimensão subjetiva do(a) usuário/a, Trabalho de interconsulta, Grupos de adesão ao tratamento, Participação na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), Assistência em cuidados paliativos, etc.
- ☐ Atendimentos em apoio a equipe em situação de calamidade ou emergência sanitária, quando convocado.

Habilidades e Competências**Formação:** Ensino Superior Completo.**Requisitos:**Graduação Superior em Serviço Social,
Registro profissional no órgão competente.

CARGO:	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Zela pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educandos; ☐ Registra, quando solicitado, em livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências; ☐ Distribui e recolhe o material didático e escolar com a rubrica do professor nos devidos casos. ☐ Atende solicitações de professores e alunos; ☐ Recebe e transmite recados dentro de suas atribuições; ☐ Colabora na organização de festas cívicas e solenidades escolares; ☐ Acompanhar os alunos na entrada e saída das aulas; ☐ Assistir os alunos nas aulas, quando solicitado intervalo, recreios, refeitórios e sanitários; ☐ Revistar, após a saída dos alunos, as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria; ☐ Acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do término das aulas; ☐ Observar e comunicar a direção o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar; ☐ Executa outras atribuições relacionadas ao processo de trabalho de organização e apoio aos alunos e professores nas dependências da escola; ☐ Atenta ao cumprimento dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente; ☐ Colabora para o processo de integração escola – família – comunidade; ☐ Diligência para o seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural; ☐ Pedir orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento diário à criança. Em casos de alunos público-alvo da Educação Especial, solicitar orientação do Professor de Atendimento Educacional Especializado; ☐ Responsabiliza-se pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular de saída, zelando pela sua segurança e bem-estar; ☐ Alimentar e manter atualizado o sistema de dados; ☐ Organizar e efetuar prontuários; ☐ Realizar procedimentos de matrícula; ☐ Alimentar e manter atualizado as informações referentes aos funcionários e alunos diariamente.		
Habilidades e Competências		
☐ Formação: Ensino Médio Completo	Requisitos:	

CARGO:	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ São atribuições do Assistente de Educação Especializada, em conjunto com as atribuições gerais da Equipe Escolar, entre outras que poderão ser determinadas: ☐ Auxiliar os docentes no Atendimento Educacional Especializado ao aluno público-alvo do AEE. ☐ Auxiliar alunos público-alvo do atendimento educacional especializado através de suporte, de acordo com orientações realizadas pelos professores especializados do Departamento EDESP; ☐ Auxiliar alunos público-alvo do atendimento educacional especializado nas atividades de vida diária, quando em período letivo, seja durante a aula ou em atividades recreativas, saídas culturais e festividades promovidas pela Unidade Escolar bem como alimentação, higienização, organização, locomoção e suporte nas atividades pedagógicas, de acordo com orientações específicas do professor regente, Coordenadores e especialistas do Departamento EDESP; ☐ Confeccionar materiais didáticos de acordo com orientações específicas do professor regente, Coordenadores e especialistas do Departamento EDESP; ☐ Participar de formações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado. ☐ Executar tarefas correlatas determinadas pela SME / EDESP.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos:

CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Desempenha serviço de atendimento relacionado com atenção à criança das faixas etárias atendida pelas creches, sob a supervisão da direção; ☐ Realiza tarefas de caráter rotineiro ligados às crianças; ☐ Atende às necessidades diárias das crianças, auxiliando-as na higiene pessoal, no banho, no vestir, no calçar, no pentear e, ainda, na guarda de seus pertences; ☐ Garante o bem estar das crianças durante o período de permanência na unidade escolar; ☐ Acompanha as crianças durante as refeições e auxilia se necessário; ☐ Acompanha e auxilia as atividades das crianças durante sua permanência na creche; ☐ Auxilia os docentes no processo de formação de hábitos (higiene, alimentação e social) das crianças, no recolhimento do material utilizado nas atividades e na organização das salas; ☐ Contribui para o desenvolvimento global das crianças, através de atividades de estimulação essencial, sob orientação da equipe pedagógica responsável; ☐ Controla o horário de repouso da criança, assegurando o bem estar físico e colabora na manutenção da saúde biopsicossocial da mesma; ☐ Executa atividades socioeducativas e recreativas junto às crianças atendidas pelo sistema municipal de ensino/educação infantil, através de técnicas ludo-didáticas e pedagógicas, para as diferentes faixas etárias que compõem a creche, sob a supervisão e orientação do superior imediato, dos docentes e da equipe pedagógica, em conformidade com as diretrizes técnicas e legais e a filosofia pedagógica do sistema de ensino; ☐ Colabora com os demais membros da equipe na execução de tarefas necessárias para que os objetivos pedagógicos da unidade escolar sejam atingidos; ☐ Mantém os fluxos de trabalho de forma ordenada e racional, para que não sofram descontinuidade na prestação de cuidados e atenção à criança; ☐ Participa de eventos, programações, seminários, grupos de estudos oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação ou por outros órgãos afins, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação; ☐ Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação: Ensino Médio Completo.		Requisitos:

CARGO:	AUXILIAR DE COZINHA	
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; ☐ Realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; ☐ Obedecer às normas de segurança; ☐ Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; ☐ Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; ☐ Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade. ☐ Recebe e confere os gêneros alimentícios entregues diariamente, semanal e/ou mensalmente; ☐ Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, em conformidade com o cardápio estabelecido pela nutricionista responsável; ☐ Consulta o cardápio, diariamente, verificando a disponibilidade de gêneros alimentícios necessários para sua elaboração prévia; ☐ Serve as refeições preparadas, em conformidade com as normas previamente definidas pela nutricionista responsável; ☐ Registra a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e relatórios pertinentes; ☐ Informa à existência de sobras e/ou ocorrências inesperadas relacionadas à confecção e distribuição do cardápio diário, e outras ocorrências; ☐ Acompanha alunos, nos horários de refeições, auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado; ☐ Realiza a organização, limpeza e conservação de louças, talheres, utensílios, equipamentos e outros materiais, bem como a limpeza das instalações da cozinha, inclusive estoques; ☐ Dispõe adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; ☐ Solicita a reposição dos cilindros de gás imediatamente após cada troca; ☐ Coleta as amostras dos alimentos conforme orientação técnica da nutricionista responsável; ☐ Afere e registra em planilhas a temperatura dos alimentos prontos para o consumo, conforme orientação técnica da nutricionista responsável; ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.		
Habilidades e Competências		
Formação:	Ensino Fundamental Completo.	Requisitos:

CARGO:	CUIDADOR DE IDOSO
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- ☐ Fazer companhia;
- ☐ Organizar e administrar os remédios de acordo com a prescrição médica;
- ☐ Cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la);
- ☐ Preparar e servir as refeições (desde que o momento da preparação da refeição não coloque em risco o idoso);
- ☐ Levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico;
- ☐ Levar o acompanhado a consultas médicas, exames, fisioterapia, e entre outros;
- ☐ Prestar auxílio em tarefas cotidianas;
- ☐ Observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso;
- ☐ Manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas;
- ☐ Tarefas administrativas como pagamento de contas, ida à farmácia, realizar compras de mercado (desde que essas tarefas não coloquem em risco o idoso);
- ☐ Ajudar na socialização do idoso
- ☐ Manter o ambiente limpo e organizado (desde que essas tarefas não coloquem em risco o idoso);
- ☐ Responsável por ajudar nos cuidados de uma pessoa idosa, acompanhará o idoso em toda a sua rotina.
- ☐ Auxiliar o idoso a realizar sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, dando banho e escovando os dentes.
- ☐ Prevenir situações de risco, tais como: Vulnerabilidade física, emocional, cognitiva, familiar e social.
- ☐ Fazer companhia ao idoso, proporcionando atividades que o entretendam e tragam bem-estar e alegria, como conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc.
- ☐ Ministras as medicações necessárias de acordo com a dosagem e com os horários definidos pelo médico do idoso.
- ☐ Ajudar o idoso com suas atividades domésticas, ajudando, inclusive, na hora de preparar e servir as refeições.
- ☐ Zelar para que o ambiente no qual estará o idoso se mantenha limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionando qualidade de vida.
- ☐ Garantir o bem-estar do idoso de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenha confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.
- ☐ Saber administrar conflitos e impasses referentes ao idoso e no geral.
- ☐ Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção de autonomia e autoestima dos usuários.
- ☐ Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora.
- ☐ Identificar as necessidades e demandas dos usuários.
- ☐ Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária.
- ☐ Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas.
- ☐ Desenvolver atividades recreativas e lúdicas
- ☐ Potencializar a convivência familiar e comunitária.
- ☐ Estabelecer e, ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.
- ☐ Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência.
- ☐ Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos,

fluxos de trabalho e resultado.

- ☐ Participar de reuniões, capacitações.

Habilidades e Competências

Formação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Curso de cuidador de Idoso
Experiência com cuidados aos idosos comprovada.

CARGO:	CUIDADOR INFANTIL
NATUREZA:	EFETIVO - ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo crianças/ adolescentes colocados sob seus cuidados; ☐ Seguir a rotina estabelecida no manual de rotinas do Abrigo; ☐ Participar dos programas de atualização e aperfeiçoamento proposto pela Equipe Técnica; ☐ Criar na casa que lhe for designada, um ambiente personalizado, destinando a cada criança e adolescente, espaços em armários para que sejam de seu uso exclusivo, garantindo assim, a sua privacidade, de forma a favorecer o surgimento do clima de um verdadeiro lar; ☐ Ensinar as crianças e adolescentes, no limite de sua maturidade e disponibilidade, a realizarem as tarefas domésticas, tais como: limpeza da casa, organização de armários, separação do lixo orgânico e reciclável, cuidar de plantas e animais, compra e estocagem de alimentos, a cuidar de suas roupas, seus pertences, sua higiene pessoal, calçados, material escolar, livros e brinquedos; ☐ Ensinar as crianças e adolescentes a preservarem sua casa, o patrimônio do Abrigo, e o bem público, inculcando-lhes a importância das normas de boa convivência comunitária e o respeito à propriedade alheia; ensinar as crianças e adolescentes boas maneiras à mesa, em locais públicos e na recepção de convidados; tornar a hora das refeições um momento de aprendizagem de boas maneiras e de encontro com a família; ☐ Utilizar a programação televisiva como recurso para conversar com as crianças e adolescentes sobre valores morais e éticos, sexualidade, trabalho, relacionamento e também ampliar o universo cultural de toda família; ☐ Estabelecer um relacionamento harmonioso com os demais Cuidadores e outros funcionários do Abrigo, solicitando ajuda, quando necessário, na solução de problemas vivenciados no exercício da função de educador e facilitador do desenvolvimento das crianças e adolescentes; ☐ Participar do planejamento e execução dos eventos culturais promovidos pelo Abrigo envolvendo as crianças e adolescentes no limite de sua maturidade e disponibilidade, bem como, participar com seus filhos sociais dos eventos culturais promovidos pela comunidade; ☐ Programar passeios com as crianças e adolescentes ou em conjunto com outras famílias do Abrigo; estimular as crianças e adolescentes a assumirem a responsabilidade de seus atos e a conquista gradativa da sua autonomia; ☐ Comemorar os aniversários das crianças e adolescentes individualmente, solicitando a participação do aniversariante no planejamento da festa; ☐ Favorecer a integração das crianças e adolescentes à comunidade, permitindo-lhes que aceitem convites, como também, que estes convidem seus colegas de escola para lhes visitarem; ☐ Favorecer e estimular as crianças e adolescentes à prática de esportes, brincadeiras e a desenvolver o gosto pela dança, música e leitura; ☐ Participar da vida escolar das crianças e adolescentes, indo às reuniões e festejos promovidos pelas escolas, bem como, acompanhar seus filhos sociais durante o período de adaptação à escola e estabelecer, local e horário para a realização das tarefas escolares; ☐ Providenciar, quando necessário, o atendimento médico e odontológico para as crianças e adolescentes, os acompanhando às consultas e exames, obedecendo rigorosamente às prescrições dos profissionais de saúde; favorecer a interação entre irmãos, sejam biológicos ou sociais, exercendo o papel de mediador nos conflitos, e quando necessário, exercer sua autoridade de forma firme e afetuosa, impondo os limites necessários à boa formação das crianças e adolescentes; aproximar-se dos familiares biológicos das crianças e adolescentes,	

durante o período de visita, para conhecê-los e participar do processo de reintegração, quando for o caso, ou ajudar na resolução de conflitos;

- Administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a eles pertinentes; evitar o uso coletivo de roupas e demais artigos de uso pessoal, de forma a garantir a individualidade das crianças e adolescentes atendidos.

Habilidades e Competências**Formação:**

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

Experiência em Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

CARGO:	EDUCADOR SOCIAL
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos. ☐ Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos. ☐ Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. ☐ Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores. ☐ Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário. ☐ Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações. ☐ Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade. ☐ Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas. ☐ Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial. ☐ Atuar para além dos espaços convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral. ☐ Promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas, buscando eliminar negligências, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. ☐ Exercer sua função com base nas diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Especial (PSE). ☐ Prestar informações aos usuários sobre o trabalho que será realizado, seus objetivos e encaminhamentos necessários. ☐ Promover espaços de participação, controle e mobilização social. Contribuindo, desta forma, para que os usuários desenvolvam consciência de que são cidadãos e, como tal, possuem dever e direito de exercerem papel atuante na sociedade. ☐ Atuar de forma interdisciplinar dentro e fora da política de Assistência Social, com o objetivo de tornar seu trabalho efetivo e ampliar, ainda mais, seus resultados. ☐ Obter conhecimento amplo sobre os diversos públicos e violações com as quais o profissional se depara diariamente (criança, adolescente, mulher, idoso, pessoa com deficiência, LGBTQI+, dentre outros). ☐ Realizar um trabalho interdisciplinar com as famílias e a comunidade de origem da criança e ou adolescente em acolhimento, visando a reintegração familiar, com a garantia de seus direitos e proteção, estabelecendo contato e parceria com a rede socioassistencial. ☐ Realizar observação, avaliação e acompanhamento dos(as) usuários(as) e familiares dentro de uma rotina de atendimento. ☐ Registrar o histórico, a evolução e as intervenções em prontuário único. ☐ Acolher, preparar e acompanhar os familiares para que participem do processo de cuidados junto à equipe. ☐ Coordenar grupos com os familiares, buscando facilitar o processo de comunicação/compreensão. ☐ Atuar junto à equipe no sentido de promover discussões, reflexões e ações sobre o	

cuidado/humanização; aplicar questionários periódicos visando a avaliação dos cuidados/humanização da assistência; desenvolver estudos e pesquisas partindo da avaliação de protocolos assistenciais.

- ☐ Atua no apoio ao território e diagnósticos na comunidade.

Habilidades e Competências**Formação:**

Formação na área de humanas (Pedagogia, Direito Sociologia, Letras, Jornalismo, Comunicação Social)

Requisitos:

Ensino Superior com experiência no SUAS

CARGO:	ENTREVISTADOR DE CAD. ÚNICO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Entrevistar e coletar dados das famílias identificadas para o cadastro; coletar dados para incluir a família no cadastro único e/ou atualizar os dados cadastrais das famílias já cadastradas; ☐ Realizar a entrevista completa e confirmar junto ao Responsável pela Unidade Familiar todas as perguntas existentes no formulário de cadastramento; ☐ Realizar visitas domiciliares das famílias para coleta de dados, a fim de garantir a qualidade dos dados; realizar coletas de dados em postos de atendimento; ☐ Participar de mobilizações sociais para a coleta de dados; ☐ Atualização periódica dos registros cadastrais; ☐ Compreender os conceitos que o Cadastro Único considera como Família, Morador, Responsável pela Unidade Familiar, Autodeclaração; ☐ Manter-se atualizado e capacitado, seguir orientações normativas para conduzir entrevistas e conhecer o padrão de registro dos formulários; habilidade de escuta, diálogo cordial e orientativo; ☐ Conhecer o formulário principal de cadastramento, formulário avulso e formulário suplementar; ☐ Se responsabilizar pela preparação prévia da entrevista, bem como verificação dos instrumentos necessários para a realização da entrevista (caneta, papel, prancheta, calculadora, grampo, computador, crachá de identificação); ☐ Garantir a coleta de dados de forma legível e compreensível, uma vez que a entrevista pode ser realizada por formulário impresso ou diretamente no computador; ☐ Relatar quaisquer dúvidas, inconsistência de dados ou problemas aos gestores.	
Habilidades e Competências	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: Conhecimentos básicos de internet e, preferencialmente, curso de ENTREVISTADOR DO Cadastro Único.

CARGO:	INSPECTOR DE ALUNOS.
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Manter a organização fora da sala de aula; fazendo anotações pertinentes para informar sobre a presença de alunos; ☐ Providenciar material didático para os professores quando necessário; ☐ Atender e acompanhar os alunos em suas necessidades; ☐ Organiza a movimentação dos alunos nos locais de estudo, nas atividades extraclasse e nas atividades de recreação; ☐ Manter a organização nos banheiros e sala de aula na ausência emergencial do professor; ☐ Observa e orienta os alunos, verificando se os mesmos procedem de forma respeitosa e cumprem com o regimento da Unidade Escolar fazendo as observações necessárias e comunicando as à pessoa responsável; ☐ Acompanhar os alunos na entrada e na saída das aulas, nos intervalos entre as aulas, recreio e nas refeições; ☐ Providenciar o atendimento aos alunos em caso de enfermidades ou acidentes conforme orientação da equipe de Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação. ☐ Atender os alunos com necessidades especiais, acompanhando-os de acordo com a necessidade; ☐ Verificar, após a saída dos alunos, as salas de aula, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando a guarda em local determinado; ☐ Colaborar na organização de atividades cívicas, solenidades escolares, festividades, competições escolares, recreativas e etc.; ☐ Atender a equipe de Gestão e docentes nas necessidades de materiais para aulas e demais atividades; ☐ Comunicar a equipe Gestora e na sua ausência a Secretaria Municipal da Educação, quando nas dependências da escola houver a presença de pessoas estranhas ao ambiente; ☐ Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da Unidade Escolar; ☐ Participar de cursos de capacitação e formação continuada; ☐ Organizar a entrada e saída de alunos observando o pátio, corredores, portão; ☐ Organizar e cuidar das filas de merenda, contribuindo para a organização do local; ☐ Manter a organização nos corredores e salas de aula na ausência dos professores; ☐ Acionar o sinal nos horários determinados para indicar o início, término das aulas e intervalos; ☐ Acompanhar e orientar os alunos na hora dos intervalos de aula, contribuindo para organização e evitando acidentes; ☐ Acompanhar os professores em excursões e passeios quando solicitada a sua presença;	

- ☐ Acompanhar e orientar alunos que são transportados, recebendo-os e colocando-os dentro da condução.
- ☐ Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Habilidades e Competências**Formação:**

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

CARGO:	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Ser educado e cortês, demonstrar bom humor e paciência com os alunos; ☐ Exigir dos alunos respeito e educação. Qualquer ato desta natureza deverá ser comunicado ao superior imediato; ☐ Auxiliar o motorista no sentido de manter o interior do veículo sempre limpo. Se precisar de limpeza mais profunda, avisar ao motorista; ☐ Estar atento no momento do embarque e do desembarque dos alunos, auxiliando sempre que for necessário. O aluno não pode correr o risco de cair do veículo; ☐ Cuidar da disciplina dos alunos, evitando que eles comam ou bebam durante o trajeto, discutam entre si, desrespeite uns aos outros, joguem quaisquer objetos pelas janelas ou que coloquem quaisquer partes do corpo para fora; ☐ Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares; ☐ Auxiliar os alunos em caso de emergência (vômito, dor de cabeça, mal estar, etc.) e avisar imediatamente a direção da escola e o responsável imediato do Transporte Escolar; ☐ Verificar se o aluno não está esquecendo algum pertence no veículo. No final de cada rota, faça uma vistoria a fim de verificar objetos esquecidos; ☐ Controlar a abertura das janelas, não permitindo que fiquem abertas por mais de 15 centímetros; ☐ Verificar, sempre, se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança. A responsabilidade pelo uso do cinto é, em primeiro lugar, do monitor; ☐ Antes do início de qualquer rota, verificar se os cintos de segurança estão encaixados; ☐ Não permitir conversas inadequadas durante os trajetos; ☐ Prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda. A responsabilidade pelo transporte começa no portão da escola ou no embarque do aluno, no percurso de ida. O aluno deve esperar até que o veículo pare completamente antes de se aproximar para o embarque; ☐ Sempre descer do veículo, no embarque e no desembarque dos alunos; ☐ Estar atento com o aluno que demonstrar algum comportamento fora do comum; ☐ Estar sempre atento à porta de entrada e saída do veículo; ☐ Interferir em qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista e os demais usuários do transporte coletivo; ☐ Fazer uso do uniforme e do crachá durante todo o horário de trabalho; ☐ Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; ☐ Em caso de crianças com deficiência, verificar se as travas das cadeiras de rodas estão devidamente travadas; ☐ Permanecer sempre com as crianças na parte posterior do veículo; ☐ Conduzir os alunos, acompanhando-os até o portão da escola ou local pré-determinado para embarque e desembarque; ☐ Chamar atenção dos alunos, caso seja necessário; ☐ Identificar a Instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ☐ Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; ☐ Ajudar os pais de Alunos PAEE na locomoção dos alunos; ☐ Garantir que os alunos com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, com altas habilidades ou superdotados, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e/ou que demandem atendimento educacional especializado, tenham qualidade nos serviços desta natureza, devendo o monitor obter orientações adequadas junto ao seu	

Departamento de origem – Transporte – e ao Departamento de Educação Especializada – EDESP;

- ☐ Informar aos pais sobre possíveis desordens dos alunos durante o trajeto;
- ☐ Obter orientações adequadas junto ao seu Departamento de Origem – TRANSPORTE – e ao Departamento de Educação Especializada.

Formação:

Ensino Médio Completo.

Requisitos:

CARGO:	MOTORISTA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Executa, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos leves, percorrendo itinerários estabelecidos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; ☐ Transporta passageiros ou cargas dentro e fora do Município e do Estado, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados; ☐ Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e lubrificantes, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; ☐ Orienta-se por meio de mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; ☐ Auxilia o embarque e desembarque de passageiros dos veículos sob sua responsabilidade funcional; ☐ Confere o recebimento e a entrega de mercadorias, auxilia na carga e descarga encaminhando-os ao local destinado; ☐ Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento, de modo a deixá-lo em perfeitas condições de uso; ☐ Elabora relatórios diários sobre as condições e necessidades de manutenção do veículo; ☐ Preenche diariamente, formulários com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada; ☐ Controla o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo; ☐ Obedecer às normas técnicas de segurança na execução de suas atribuições, observando as normas de direção defensiva, a sinalização e zelando pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; ☐ Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo; ☐ Realiza eventualmente, viagens a serviço da administração; ☐ Efetua reparos de emergência nos veículos; ☐ Informa seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros; ☐ Trata passageiros com respeito durante o transporte, evitando desconforto; ☐ Utiliza equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho; ☐ Ser assíduo e pontual; ☐ Apresenta-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função. ☐ Zela pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, etc.; ☐ Conduz veículos automotores caminhões, ambulância, ônibus, vans e outros destinados ao transporte de passageiros e cargas; ☐ Adota medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente; ☐ Opera os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes; ☐ Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais; ☐ Auxilia no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário; ☐ Transporta pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em	

geral;

- ❑ Controla o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando à manutenção do veículo;
- ❑ Dirigi veículo escolar, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com a regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes;
- ❑ Realiza o transporte dos alunos da sua residência até a escola e vice versa;
- ❑ Vistoria o veículo e realiza pequenos reparos;
- ❑ Detecta problemas mecânicos;
- ❑ Informa seu superior quando há necessidade da realização do concerto por outros profissionais ou terceiros;
- ❑ Utiliza equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho;
- ❑ Ser assíduo e pontual;
- ❑ Apresenta-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função;
- ❑ Zela pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cârter, bateria, freios, etc.;
- ❑ Conduz e manobra máquinas e tratores, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- ❑ Opera mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- ❑ Executa serviços como: terraplenagens e outros procedimentos inerentes à manutenção das vias urbanas e rurais; abertura e desobstrução de valas; serviços de tubulações e galerias de drenagens; corte e carregamento de macadame, bem como, limpeza e preparação de Saibreira;
- ❑ Realiza escavações, remoção de barreiras, e transportes de terras;
- ❑ Executa aterros e trabalhos semelhantes;
- ❑ Compacta pavimentações e aterros; construção, pavimentação e conservação de vias;
- ❑ Executa extração de seixo e materiais semelhantes;
- ❑ Efetua carregamento e descarregamento de material;
- ❑ Atua observando as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- ❑ Limpa e lubrifica máquina, tratores e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como troca pneus, quando necessário;
- ❑ Efetua reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- ❑ Acompanha os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetua os testes necessários e abastecimentos de combustível e troca de óleo;
- ❑ Realiza escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços de municipalidade;
- ❑ Conduz e controla a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo;
- ❑ Opera máquinas e tratores, controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e diversos materiais;
- ❑ Responsabiliza-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio e sinistros de equipamentos para as

devidas providências;

- ☐ Preenche planilhas e relatórios fornecendo informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia;
- ☐ Participa de reuniões e grupos de trabalho;
- ☐ Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- ☐ Obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual;
- ☐ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Formação:

Ensino Fundamental Completo.

Requisitos:

CNH Profissional categoria B.

Experiência de 6 meses na área de atuação.

CARGO:	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; ☐ recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; ☐ fazer reparos de emergência; ☐ zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; ☐ encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe foi confiada; ☐ promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; ☐ verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; ☐ providenciar a lubrificação quando indicada; ☐ verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; ☐ promover a limpeza do veículo através de lavagem, executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Fundamental Completo.	Requisitos: Idade Mínima de 21 anos; CNH Profissional, categoria D ou E; Experiência de 6 meses na área de atuação.

CARGO:	MOTORISTA DE CAMINHÃO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; ☐ recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; ☐ manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; ☐ fazer reparos de emergência; ☐ zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; ☐ encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; ☐ verificar o funcionamento do sistema elétrico; ☐ lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; ☐ providenciar a lubrificação quando indicada; ☐ verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus, executar tarefas afins.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: CNH Profissional categoria C ou D. Experiência de 6 meses na área de atuação.

CARGO:	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
---------------	---------------------------------

NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
❑ Cumprir as atribuições inerentes à função, no local onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão, repartição ou escola, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa. ❑ Acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; ❑ Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; ❑ Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; ❑ Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; ❑ Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; ❑ Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local com segurança; ❑ Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; ❑ Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque, verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; ❑ Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para seus lares, ajudar os pais e alunos especiais na locomoção dos alunos; ❑ Executar tarefas afins; ❑ Tratar os alunos com urbanidade, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ❑ Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para melhor atendimento as necessidades dos alunos; ❑ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; ❑ Conduzir com segurança os alunos do embarque até seu desembarque; ❑ Comunicar casos de conflitos ou comportamentos inadequados aos responsáveis pelo aluno e a escola; ❑ Verificar e comunicar a necessidade de manutenção dos veículos utilizados; ❑ Conduzir o veículo respeitando as regras de trânsito e o limite de velocidade; ❑ Em caso de criança com deficiência, verificar se as travas das cadeiras de rodas estão devidamente travadas.	
Formação: Ensino Médio Completo.	Requisitos: CNH Profissional. Curso de transporte Escolar.

CARGO:	ORIENTADOR SOCIAL	
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES		
☐ Função exercida por profissional com formação mínima de nível médio. ☐ Atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. ☐ Atendimentos em apoio a equipe da situação da pandemia, quando convocado. ☐ Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização ☐ Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários ☐ Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social ☐ Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa ☐ Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora ☐ Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações ☐ Apoiar e participar no planejamento das ações ☐ Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade ☐ Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades ☐ Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade ☐ Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho ☐ Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas ☐ Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. ☐ Executar todos os trabalhos correlatos que lhe forem confiados por superiores hierárquicos.		
Formação:		Requisitos:
Ensino Médio Completo.		6 meses em trabalhos sociais.

CARGO:	PSICÓLOGO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Elabora análises profissiográficas para os cargos da Prefeitura Municipal; ☐ Participa da elaboração e execução de planos de treinamento e desenvolvimento de pessoal; ☐ Atua na área de saúde do trabalhador, com o objetivo de estabelecer um espaço de acolhimento e escuta das demandas dos servidores no contexto de trabalho; ☐ Realiza pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando à identificação de dificuldades no ambiente, e propondo medidas preventivas e de melhoria do contexto de trabalho; ☐ Participa do processo de admissão de servidores, empregando métodos e técnicas inerentes a Psicologia Organizacional e do Trabalho. ☐ Participa da Avaliação de Desempenho de servidores, bem como da análise de suas competências e na gestão de Recursos Humanos; ☐ Estuda e propõe alternativas, juntamente com outros profissionais da área de saúde do trabalhador, para a melhoria das condições ambientais, relacionais, materiais e locais do trabalho; ☐ Acompanha o processo demissional, voluntário ou não, de servidores; ☐ Assiste ao servidor quanto aos processos referentes à readaptação, reabilitação, afastamento ou outras dificuldades que interfiram em seu desempenho profissional, por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-os sobre suas relações empregatícias; ☐ Recebe e orienta os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração a função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; ☐ Realiza pesquisa de clima organizacional; ☐ Desenvolve programas específicos em função de necessidades levantadas em pesquisa de clima e outras; ☐ Planeja, acompanha e avalia projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio educacional, para promoção da saúde mental, no âmbito escolar; ☐ Participa da elaboração de programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade socioeconômico e cultura da população a quem se destina; ☐ Aplica testes de sondagem de aptidões, interesses e outros com vistas à orientação educacional e vocacional dos alunos da rede municipal; ☐ Participa do plano de educação da Prefeitura; ☐ Diagnostica e realiza a terapêutica de alunos com distúrbios psíquicos, de aprendizagem ou com dificuldades de comportamento no campo familiar ou social; ☐ Diagnostica alunos infra e supradotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais; ☐ Diagnostica e acompanha junto a uma equipe multidisciplinar, alunos com deficiências físicas e/ou mentais; ☐ Mantém diálogo com pais e demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico e a terapêutica para alunos com demandas psicológicas; ☐ Estuda sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais; ☐ Participa da elaboração e avaliação dos programas de recuperação da escola; ☐ Realiza atendimento psicológico e participa da elaboração e execução de programas de saúde; ☐ Realiza estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos relativo à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados aos serviços de saúde pública; ☐ Realiza, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de	

lazer e outras correlatas;

- ❑ Participa, em conjunto com profissionais da área de saúde, do diagnóstico e da terapêutica de pacientes;
- ❑ Elabora e executa trabalhos em grupos com usuários da rede de saúde pública;
- ❑ Elabora, executa e avalia projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura, através de análise, diagnóstico e intervenção;
- ❑ Quando necessário, realiza estudo, aplicação, avaliação e interpretação de testes psicológicos em pacientes, atentando-se para sua validação.
- ❑ Participa do planejamento e da avaliação de campanhas educativas e preventivas nas áreas de saúde pública;
- ❑ Participa da realização de diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psicossocial junto às comunidades;
- ❑ Encaminha usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário;
- ❑ Participa de perícia técnica, quando designado;
- ❑ Participa da gestão e implementação de programas, projetos e serviços sociais;
- ❑ Presta atendimento psicossocial a crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias expostas a situações de risco pessoal e social;
- ❑ Participa do desenvolvimento e implementação de ações que amplie o acesso aos serviços socioassistenciais;
- ❑ Realiza acompanhamento familiar;
- ❑ Realiza atividades voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas;
- ❑ Promove o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos, na perspectiva de empoderar tanto o sujeito como os grupos e as comunidades;
- ❑ Desenvolve as ações de acolhida, entrevistas, orientações, encaminhamento e contra encaminhamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência da unidade, proteção proativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;
- ❑ Realiza intervenção numa perspectiva interdisciplinar, priorizando a qualificação da intervenção social dos trabalhadores da Assistência Social;
- ❑ Elabora estudos, pesquisas e levantamentos psicossociais no território de referência;
- ❑ Emite parecer técnico na sua área de atuação, bem como participa de perícia técnica, quando designado;
- ❑ Acompanha adolescentes e suas famílias em cumprimento de medida socioeducativa com base no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;
- ❑ Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- ❑ Auxiliar no âmbito da educação infantil.

EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

- ❑ Colaborar com a educação de conhecimentos da Psicologia que sejam úteis na ação reflexiva de todos envolvidos no processo de educação;
- ❑ Desenvolver junto à comunidade escolar ações visando prevenir, identificar e mediar conflitos psicossociais, que possam impedir em âmbito escolar, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente;
- ❑ Participar de pesquisas relacionadas a saúde mental da população educacional e à compreensão de

processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da comunidade, visando a atualização da Rede Escolar;

- ❑ Criar e executar coletivamente, programas educacionais alternativos ou complementares que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem, conforme demandas específicas das Unidades Escolares;
- ❑ Fazer levantamento das dificuldades dos alunos dentro do Sistema Educacional e encaminhar, aos Serviços de Atendimento em Rede de Apoio, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;
- ❑ Executar tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior;
- ❑ Realizar intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador;
- ❑ Realizar atendimento às famílias quando necessário, visando o trabalho multiprofissional.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❑ Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- ❑ Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- ❑ Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- ❑ Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- ❑ Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- ❑ Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- ❑ Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- ❑ Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- ❑ Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- ❑ Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.
- ❑ Acolher famílias, participar de visitas domiciliares com o objetivo de colaborar com o

monitoramento destas;

- ☐ Desenvolver e coordenar oficinas de diferentes (artesanato, capoeira e etc);
- ☐ Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo a algum tipo de ação social;
- ☐ Coordenar e direcionar a equipe para o cumprimento das premissas da assistência social;
- ☐ Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe;
- ☐ Desenvolver projetos e, junto à equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade.
- ☐ Orientar indivíduos e famílias em situações já comprovadas de risco;
- ☐ Promover grupos de apoio com o objetivo de acolher pessoas que compartilham uma realidade ou foram vítimas de alguma violência, de modo que elas consigam retomar seus hábitos e colaborar com outras pessoas que, por ventura, possam passar por situações parecidas.
- ☐ Realizar atendimentos em grupos operativos, Escuta psicológica, Acolhimento e escuta qualificada, apoio e supervisão de estágios, Aconselhamento e monitoramento da condição emocional, Acompanhamento terapêutico, Acompanhamento psicoterápico individual ou grupal, Reabilitação psicossocial com inserção no mercado, Atendimento a famílias e comunicantes, Avaliação psicodiagnóstica, Assistência e acompanhamento psicológico a familiares, Visita domiciliar terapêutica, Resgate terapêutico, Participação nas discussões da equipe multiprofissional apresentando a dimensão subjetiva do(a) usuário/a, Trabalho de interconsulta, Grupos de adesão ao tratamento, Participação na elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), Assistência em cuidados paliativos, etc.
- ☐ Atendimentos em apoio a equipe em situação de calamidade ou emergência sanitária, quando convocado.

Formação:

Graduação Superior completo em Psicologia.

Requisitos:

Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e de ferramentas de controle e avaliação dos sistemas da área de atuação.

Registro Profissional ativo em órgão competente.

CARGO:	PSICOPEDAGOGO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA		
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES			
☐	Implementar, avaliar, coordenar, planejar e executar projetos ou programas pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem;		
☐	Realizar avaliação psicopedagógica de alunos, encaminhados por meio de relatórios, oferecendo devolutiva sobre os resultados da avaliação e orientando estratégias que facilitem o processo de ensino-aprendizagem;		
☐	articulação entre a Educação e Rede de Apoio, contando para tal, com Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura;	Fazer	
☐	reuniões com a Equipe Técnica Pedagógica visando o ajustamento de adequações, metodologias, práticas docentes e discutir questões curriculares;	Realizar	
☐	projetos de orientação familiar e para a comunidade escolar;	Desenvolver	
☐	de intervenção pedagógica e orientações metodológicas visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos, individualmente ou em pequenos grupos;	Propor ações	
☐	ações de formação continuada que auxiliem a equipe docente na avaliação, acompanhamento e encaminhamentos necessários das diferentes situações;	Desenvolver	
☐	orientar às famílias envolvidas para a busca de estratégias de apoio e auxílio no desenvolvimento de seus filhos;	Atender e	
☐	palestras para a comunidade, relativas às dificuldades e distúrbios.	Proferir	
☐	reuniões com a equipe multiprofissional para acompanhamento sistemático e contínuo das ações desenvolvidas com os alunos, equipes escolares, famílias – estudo de caso.	Participar de	
☐	escolas para observação em sala, devolutivas e orientações sobre os casos encaminhados para avaliação.	Visitar as	
☐	tarefas correlatadas, determinadas pela SME.	Executar	
Formação: Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica.		Requisitos: Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e de ferramentas de controle e avaliação dos sistemas da área de atuação. Registro Profissional no órgão competente.	

CARGO:	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
NATUREZA:	EFETIVO – ESTATUTÁRIO
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
☐ Coletar dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional, a ser realizada pelo nutricionista; ☐ Verificar o cumprimento do cardápio elaborado por nutricionista; ☐ Colaborar no desenvolvimento de preparações culinárias e respectivas fichas técnicas de preparações, Manual de Boas Práticas e POP; ☐ Contribuir com o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional para a população atendida; ☐ Contribuir para a identificação de estudantes e atendidos com necessidades nutricionais específicas; ☐ Acompanhar e orientar a execução das atividades de recebimento, higienização, armazenamento, pré-preparo de alimentos, porcionamento, distribuição e transporte de refeições obedecendo às normas sanitárias vigentes; ☐ Colaborar na aplicação de testes de aceitabilidade; ☐ Participar da elaboração de material técnico, científico e educativo para orientação da comunidade escolar e outros serviços; ☐ Conhecer a vocação agrícola da região e fazer levantamento dos agricultores familiares e cooperativas da região; ☐ Contribuir na elaboração do cardápio e verificar o seu cumprimento; ☐ Contribuir na elaboração de relatórios técnicos de não conformidades; ☐ Acompanhar e monitorar as atividades de seleção de fornecedores, procedência de alimentos, bem como a logística de compras; ☐ Avaliar as características organolépticas dos alimentos, produtos alimentícios e preparações culinárias de acordo com o PIQ estabelecido; ☐ Supervisionar as atividades de higienização de alimentos, utensílios, equipamentos, ambientes e pessoal; ☐ Orientar e monitorar o uso correto de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) correspondentes à atividade; ☐ Coletar dados e informações relacionadas às UAN; ☐ Participar do planejamento, da execução e da avaliação dos programas de formação continuada da equipe; ☐ Colaborar para o cumprimento e a aplicação das normas de segurança ocupacional; ☐ Monitorar programas de manutenção preventiva e periódica de funcionamento e conservação dos equipamentos; ☐ Registrar as atividades previstas no PCMSO dos funcionários da UAN, de acordo com as normas vigentes; ☐ Acompanhar as atividades de controle de qualidade em todo o processo produtivo, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), atendendo às normas de segurança alimentar e nutricional; ☐ Cooperar no controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdício, com vistas ao desenvolvimento sustentável; ☐ Participar do levantamento de dados para os cálculos de informações nutricionais; ☐ Colaborar durante todo o processo produtivo com ações que preservem e recuperem o meio ambiente, com vistas ao desenvolvimento sustentável; ☐ Auxiliar no recebimento e conferência de mercadorias recebidas no estoque central da Alimentação Escolar;	

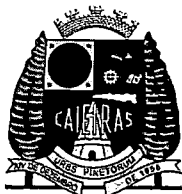
- ☐ Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo/área.
- ☐ Elaboração de cardápio adequado a diferentes equipamentos e unidades, programas e serviços da Assistência Social.
- ☐ Realizar visitas técnicas às instituições assistidas.
- ☐ Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber.
- ☐ Participar de fóruns de controle social, garantindo agenda de interesse da entidade que representa, promovendo articulações e propondo estratégias e parcerias intersetoriais e interinstitucionais.
- ☐ Contribuir no planejamento, implantação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, com base em critérios técnicos e científicos.
- ☐ Participar e divulgar estudos e pesquisas na sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.
- ☐ Promover articulação no âmbito intrasetorial, intersetorial e interinstitucional, visando à implantação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de agroecologia e de outras políticas relacionadas à alimentação e nutrição.
- ☐ Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso de nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.
- ☐ Participar da elaboração e revisão da legislação e códigos próprios da área.
- ☐ Participar da elaboração do plano de trabalho anual visando ao planejamento orçamentário institucional.
- ☐ Coordenar as atividades de recebimento, seleção e armazenamento dos alimentos visando ao controle de qualidade.
- ☐ Supervisionar a destinação e distribuição dos alimentos, conforme as especificidades das instituições.
- ☐ Promover ações de controle de desperdícios de insumos e ações de consumo sustentável.
- ☐ Elaborar e supervisionar a implantação do Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), mantendo-os atualizados.
- ☐ Avaliar a quantidade e a qualidade dos alimentos doados, visando atender à demanda das pessoas atendidas pelas instituições.
- ☐ Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber.
- ☐ Participar da seleção e do credenciamento das instituições assistenciais de destino dos alimentos.
- ☐ Orientar sobre técnicas de preparo dos alimentos; orientar sobre educação alimentar e nutricional.
- ☐ Realizar e divulgar pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.
- ☐ Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos.
- ☐ Elaborar informação nutricional do cardápio e/ou preparações, contendo valor energético, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar.
- ☐ Coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros.
- ☐ Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas.

- ☐ Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações.
- ☐ Promover periodicamente o aperfeiçoamento e atualização de funcionários por meio de cursos, palestras e ações afins.
- ☐ Promover programas de educação alimentar e nutricional para usuários.
- ☐ Prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos usuários com doenças e deficiências associadas à nutrição, bem como aos portadores de necessidades especiais, visando o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Formação:
Ensino Médio Completo.

Requisitos:

Curso Técnico em Nutrição.
Registro de conselho ativo (CRN)
Preferencialmente experiência de 1 (um) ano na
área de Políticas de Segurança Alimentar e
Nutricional.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 07 de fevereiro de 2023, foi recebida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de autoria do Prefeito Municipal. Certifico que remeti a referida emenda à Comissão de Justiça e Redação, para parecer. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 07 de fevereiro de 2023. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.